

PORTARIA Nº. 0084/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 417/2020, bem como, o Despacho nº 50/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2020.34.065371;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao docente **ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA**, a Bolsa de Estudo no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, realizado na Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, em Lajeado-RS, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

